



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 145/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, É

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.009787/87-DV e CD/142/87,


R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio nº 20/87, que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando à execução do Projeto de Pesquisa: "Escola de Partido: a experiência dos Cursos Stalin no Partido Comunista Brasileiro - (1951 - 1956)".

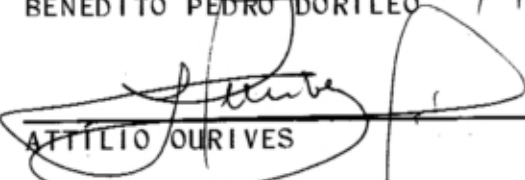
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



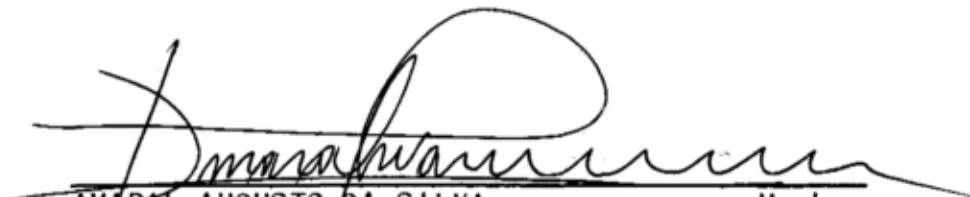
BENEDITO PEDRO DÓRTELO - Membro

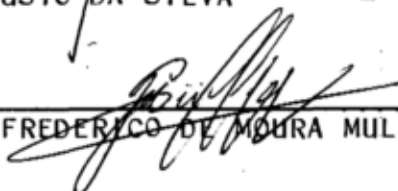


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

[Faint, illegible text and lines, possibly bleed-through or ghosting from the reverse side of the page]